



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a execução da obra de construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, destinado ao atendimento da população do Município de Apiacás/MT, no âmbito da Política Nacional de Assistência Social.

A necessidade da execução da referida obra decorre da importância de proporcionar um espaço físico adequado, seguro, acessível e estruturado para o desenvolvimento das ações, serviços, programas e atividades socioassistenciais voltadas ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária, especialmente para crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é organizado em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade. A composição dos grupos deve preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais, cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes raças, etnias, gêneros, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência. Dessa forma, a disponibilização de uma estrutura própria e apropriada para a realização dessas atividades representa um investimento direto na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Os Eixos norteadores que permeiam as atividades do SCFV são: Convivência Social, Direito de Ser e Participação Social. Os encontros do SCFV devem promover processo de valorização, escuta, produção coletiva, exercícios de escolhas, tomada de decisão entre a própria vida e de seu grupo, diálogo para a resolução de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, experiências de escolha e decisões coletivas, aprendizado e ensino de forma igualitária, reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas, reconhecimento e admiração das diferenças, entre outros.

Atualmente, a ampliação e o aprimoramento das ações socioassistenciais demandam uma estrutura física que atende às necessidades da Administração quanto à localização, dimensão e demais características necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas. Entretanto, reconhece-se a necessidade de promover as adequações pertinentes para garantir o atendimento às normas de acessibilidade e aos princípios de inclusão e igualdade de acesso aos serviços públicos, que no momento não dispõe de condições adequadas de acessibilidade, especialmente no que se refere ao acesso e à circulação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Atualmente são atendidos um total de **68 crianças, adolescentes e jovens** possibilitando a realização de oficinas Jiu Jitsu, atividades educativas, culturais, esportivas, recreativas, com foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento e protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária. Também são atendidos **73 idosos**, com oficinas de artesanatos, oficina de culinária e oficinas de cidadania, pois essas atividades tem como foco contribuir no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situação de riscos. No Serviço do Paif – Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família é realizado o atendimento coletivo com um grupo de **35 Famílias**, com oficinas de geração de renda, oficina de artesanatos, oficina de culinária e oficina de cidadania.

A construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos contribuirá, ainda, para a ampliação da capacidade de atendimento do Município, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais responsáveis pela execução das atividades e, principalmente, assegurando aos usuários um espaço digno, acolhedor, acessível e adequado ao desenvolvimento das ações.

A obra também se justifica pela necessidade de garantir melhores condições de infraestrutura para a execução continuada da política pública de assistência social, fortalecendo a rede de proteção social e contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, isolamento, rompimento de vínculos familiares e comunitários e outras situações que possam comprometer o desenvolvimento e o bem-estar dos usuários.

Ressalta-se que a execução da obra deverá observar integralmente os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais documentos técnicos que integram o processo, garantindo que os serviços sejam realizados de acordo com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

as normas técnicas e com os padrões de qualidade, segurança, acessibilidade e funcionalidade exigidos para uma edificação pública.

Assim, a contratação mostra-se necessária, adequada e de relevante interesse público, uma vez que permitirá a concretização de uma estrutura destinada ao atendimento da comunidade e ao desenvolvimento de ações que promovam a convivência familiar e comunitária, a inclusão social, a autonomia, a cidadania e a melhoria da qualidade de vida dos usuários da Política de Assistência Social.

Considerando que o objeto consiste na execução de obra de engenharia devidamente definida por projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos, a contratação deverá ocorrer por meio de **licitação na modalidade Concorrência**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar da modalidade adequada para a contratação de obras e serviços de engenharia.

O **regime de execução por empreitada por preço global** mostra-se o mais vantajoso para a Administração, uma vez que o objeto possui escopo previamente definido e quantitativos estimados em projeto, permitindo que a contratada assuma a responsabilidade pela execução integral da obra por preço certo e total, proporcionando maior controle dos custos, previsibilidade financeira e eficiência na gestão contratual.

Por sua vez, o **critério de julgamento pelo menor preço global** é o que melhor atende ao interesse público, pois possibilita a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração dentre as licitantes que comprovarem capacidade técnica, operacional e econômico-financeira para a execução do empreendimento, observados os padrões de qualidade exigidos, os projetos aprovados e as normas técnicas aplicáveis.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da contratação de empresa especializada, devidamente qualificada e com capacidade técnico-operacional para a execução dos serviços, de forma a garantir a adequada realização da obra, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, competitividade e interesse público, bem como a obtenção dos resultados pretendidos pela Administração Municipal.

Apiacás - MT, 09 de setembro de 2026.

Secretária Municipal de Ass. Social
Karyne Scorsatto Hory

Responsável pela Formalização da Demanda
Lais Nascimento Souza